



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 47 , 28 DE OUTUBRO DE 2021

Designa a servidora que especifica para responder pela Coordenadoria do Setor de Recepção e Telefonia da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no inciso X do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 45, de 08.09.82),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA DA SILVA REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.164.536-1, ocupante do emprego público de Recepcionista do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, para responder pela Coordenadoria do Setor de Recepção e Telefonia, nos termos do Anexo V da Resolução nº 275, de 11 de setembro de 2018, asseguradas as vantagens e direitos adquiridos por força da legislação.

Art. 2º Atribuir-lhe, em consequência, a função de confiança de Coordenador do Setor de Recepção e Telefonia, calculada sobre a última maturidade da Referência "F IV" da Tabela salarial constante no anexo III da Lei Complementar nº 1.370, de 11 de setembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 1.383, de 1º de julho de 2019, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

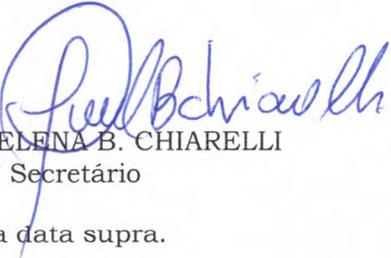
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 01, de 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de outubro de 2021.


Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário


Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo